



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sala Adriano Eliodorio Gonçalves” a sala dos Procuradores do Poder Legislativo Municipal, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Anchieta, localizado na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de setembro de 2020.

Cleber Oliveira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Confiantes do apóio dos Vereadores desta Casa, sinto-me honrado em encaminhar à elevada apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Anchieta o presente projeto de lei, que trata da denominação a sala dos Procuradores do Poder Legislativo Municipal, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Anchieta.

O homenageado, o advogado Adriano Eliodorio Gonçalves, prematuramente falecido no ano de 2015, foi servidor desta Casa de Leis, tendo ocupado o cargo em provimento em comissão de Assessor de Mesa e Comissões com brilhantismo, eficiência e entusiasmo.

Nascido no município de Itapemirim, o Sr. Adriano Eliodorio Gonçalves atuou como advogado em Anchieta, militando pelos interesses dos mais pobres. A disposição por fazer o bem e dar uma solução, sempre pacífica, às demandas da sociedade lhe rendeu convite para exercer funções na Defensoria Pública Municipal, em nossa Comarca. Posteriormente, veio dar continuidade à sua carreira jurídica entre os Assessores de Mesa e Comissão desta Câmara Municipal, tendo contribuído decisivamente para o aumento de qualidade da produção legislativa do período em que aqui esteve.

Adriano era, além de excelente profissional, um homem religioso, bom amigo e filho amoroso. Esta pequena homenagem trará inspiração aos seus colegas, servidores e Vereadores, desta Casa de Leis.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Vereador